



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2005

DE 18 DE MARÇO DE 2005.
Referenda ato do Diretor-Geral
autorizando doação de material
ao CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2004, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto.

R E S O L V E:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral autorizando, por intermédio da Portaria nº 055, de 09 de março de 2005 (Processo nº 23063.001867/2004-85), o recebimento do material doado (duas leitoras óticas de código de barras) ao CEFET/RJ, conforme constantes do processo citado.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor